

## DESPACHO

**Assunto:** "Constituição do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) e do Gabinete de Apoio à Vereação (GAV)".

- a) Os membros dos gabinetes de apoio à Presidência e à Vereação são designados e exonerados pelo Presidente da Câmara Municipal e o exercício das suas funções cessa igualmente com a cessação do mandato do Presidente da Câmara Municipal, conforme preceitua o n.º 4 do artigo 43.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL).
- b) Apresentada, nesta data e em sessão extraordinária do órgão executivo, a renúncia ao mandato de Presidente da Câmara por José Luís Gaspar Jorge; operada a sua substituição, nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, passei a ocupar o cargo de Presidente da Câmara, pelo que importa constituir os novos GAP e GAV;

Nesta conformidade, **DESIGNO** para o exercício de funções os seguintes elementos:

No Gabinete de Apoio à Presidência:

- Chefe de Gabinete: Bruno César Babo Ribeiro Machado de Carvalho, com efeitos imediatos;
  - Adjunto: Pedro Simão da Mota Marinho, com efeitos a partir de 1 de março de 2025;
  - Secretária: Maria da Graça Teixeira Pinto da Silva, com efeitos imediatos.
- Mantêm-se expressamente as autorizações para a acumulações de funções previamente autorizadas, na medida em que respeitem os regimes de exclusividade, incompatibilidades e impedimentos previstos no DL n.º 11/2012, de 20 de janeiro, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Código de Procedimento Administrativo.

AINDA, afeto ao GAP, o trabalhador Ilídio Davide Silva Pinheiro, assistente operacional, motorista da Presidência.

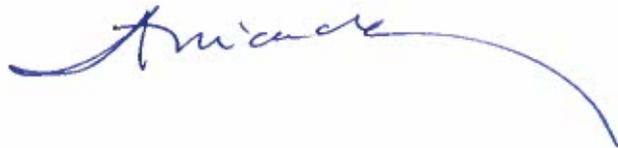


No Gabinete de Apoio à Vereação:

- Nuno Alexandrino Andrade Marinho, com efeitos imediatos;
  - Dalila Andreia Almeida Ribeiro, com efeitos imediatos;
  - Catarina Filipa de Oliveira Teixeira, com efeitos imediatos.
- Baixe ao DAG, para prosseguimento dos ulteriores termos legais.

Paços do Município de Amarante, 23 fevereiro de 2025.

*O Presidente da Câmara Municipal,*



*António Jorge Vieira Ricardo*